



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ
Estado do Ceará

OFÍCIO N° 051 /2016

Bela Cruz, 26 de setembro de 2016.

Senhor Presidente

Dando cumprimento aos artigos 165, da Constituição Federal, art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), combinado com o § 5º, do art. 42, da Constituição Estadual, remetemos a esse Poder Legislativo o anexo projeto de lei que trata da proposta orçamentária do Município de Bela Cruz para o exercício de 2017.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de apreço e respeito.

Atenciosamente,


Carlos Antônio Vasconcelos Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
RECEBIDO
30/09/2016




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ
Estado do Ceará

MENSAGEM N° 008 /2016

Bela Cruz, 26 de setembro de 2016.

Senhores Membros da Câmara Municipal de Bela Cruz,

Temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências, dentro do prazo previsto na Constituição Estadual, o **anexo Projeto de Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2017**, para apreciação desse Poder Legislativo, em cumprimento ao disposto no artigo 165, da Constituição Federal e ao art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A presente proposta orçamentária se encontra compatível com as receitas arrecadadas pelo Município tomando-se por base a arrecadação própria e as transferências constitucionais e voluntárias, além de se empregar o princípio básico da prudência para as despesas, as quais foram fixadas obedecendo a escala de prioridades, priorizando inicialmente as despesas obrigatórias e indispensáveis à manutenção da máquina administrativa, além daquelas de caráter constitucionais e que devem ser cumpridas durante o exercício financeiro, para se chegar por fim à realização das despesas de capital, especialmente as de investimentos, cuja realização dependerá de fontes de recursos próprios superavitárias ou de transferências de convênios, onde vinculamos a Destinação de Recursos das mesmas a uma arrecadação de transferências de outras esferas de governo.

Quanto à vinculação dos recursos aos objetivos e metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, foram amplamente observados além de se encontrar compatível com os programas e metas previstas no PPA para o quadriênio 2013-2017, onde destacamos como prioridade as ações voltadas para o desenvolvimento social e aquelas que contribuem para estruturar o

g
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
RECEBIDO
30/09/2016
[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ

Estado do Ceará

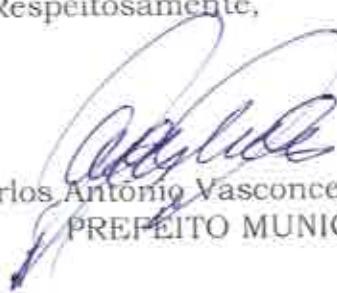
desenvolvimento do Município, cabendo destacar que para cada projeto/atividade/operações especiais poderão estar subordinadas várias ações de acordo com a definição constante do Plano Plurianual.

A Proposta Orçamentária ora apresentada será acompanhada dos anexos e demonstrativos obrigatórios constantes da Lei nº 4.320/64, além daqueles exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Afora os escassos recursos próprios a serem arrecadados pelo Município, estima-se que a proposta ora encaminhada a esse Poder Legislativo será amplamente cumprida em sua totalidade, pois para sua elaboração e dentro das possibilidades próprias de cada ente público, foram empregados todos os esforços para um eficaz e eficiente planejamento orçamentário, encontrando-se a referida proposta totalmente exequível com a realidade local.

Estas são as considerações que julgamos necessárias nesta mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária para o exercício de 2017, pelo que esperamos contar com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do anexo projeto de lei, oportunidade que aproveitamos para apresentar a todos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Carlos Antônio Vasconcelos Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO
E-Mail: belacruz.gov@hotmail.com
CNPJ: 07.566.045/0001-77
CGF: 06.920.245-1

PROJETO DE LEI Nº 008 /2016, de 26 de setembro de 2016.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ,

Faço saber que a Câmara Municipal de BELA CRUZ aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de BELA CRUZ para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e Órgãos da administração direta; e

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos da administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I.Desdobramento da receita por fonte;
- II.Desdobramento da despesa por órgão;
- III.Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- IV.Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
- V.Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
- VI.Receita segundo as categorias econômicas;
- VII.Demonstrativo da legislação das receitas;
- VIII.Programas de trabalho;
- IX.Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- X.Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- XI.Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
- XII.Demonstrativo da despesa por órgãos e funções
- XIII.Relação de projetos e atividades;

CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de BELA CRUZ, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 58.182.812,00(Cinquenta e oito milhões cento e oitenta e dois mil e oitocentos e doze reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do anexo I, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 61.567.240,00 (sessenta e um milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e duzentos e vinte quatro reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I.Orçamento fiscal, em R\$ 43.818.200,0 (Quarenta e três milhões oitocentos e dezotto mil e duzentos reais); e
- II.Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 17.749.40,00 (dezessete milhões setecentos e quarenta nove mil e quarenta reais).

CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e suas alterações.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta lei.



CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (sem por cento) do total da despesa fixada para os poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada na Lei Municipal nº 801, de 11 de julho de 2016 (LDO 2017), mediante a utilização de recursos previstos nos incisos I, II, III e IV do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 8º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Remanejar as dotações de despesas com pessoal, grupo de despesa 1, previstas no caput do artigo 18 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, no mesmo órgão ou de um para outro, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, e nas mesmas fontes de recursos, quando envolver recursos do mesmo órgão, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

III - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso.

IV - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor, conforme inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso.

V - suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo superávit.

VI - utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais; até o limite do valor previsto no orçamento para a Reserva de Contingência.

VII - criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de: Identificador de Uso IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.



VIII – suplementar dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

Parágrafo único. Os remanejamentos e suplementações de que tratam os Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 7º desta Lei.

Art. 9º - Os órgãos e fundos integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 11º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 12º - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 13º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 26 de setembro de 2016.



Carlos Antônio Vasconcelos Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Bela Cruz
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTE S		FUNÇÕES
Receitas Correntes	65.953.840,00	
Receita Tributária	984.200,00	Legislativa 1.980.000,00
Receitas de Contribuições	36.800,00	Administração 8.827.800,00
Receita Patrimonial	1.110.035,18	Assistência Social 2.647.200,00
Receita de Serviços	6.100,00	Saúde 15.101.840,00
Transferências Correntes	63.775.504,82	Educação 25.358.800,00
Outras Receitas Correntes	41.200,00	Cultura 1.473.700,00
Receitas de Capital	61.300,00	Direito da Cidadania 385.800,00
Transferências de Capital	61.300,00	Urbanismo 3.348.400,00
Deduções da Receita	-4.447.900,00	Habitação 2.000,00
Deduções - FUNDEB	-4.447.900,00	Saneamento 56.200,00
		Gestão Ambiental 155.800,00
		Agricultura 104.400,00
		Comércio e Serviços 46.000,00
		Comunicações 7.200,00
		Energia 2.500,00
		Transporte 202.000,00
		Desporto e Lazer 373.400,00
		Encargos Especiais 1.194.200,00
		Reserva de Contingência 300.000,00
TOTAL GERAL	61.567.240,00	TOTAL GERAL 61.567.240,00

Governo Municipal de Bela Cruz
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

FONTE S		U S O S
Receitas Correntes	65.953.840,00	
Receita Tributária	984.200,00	Câmara Municipal de Bela Cruz 1.980.000,00
Receitas de Contribuições	36.800,00	Gabinete do Prefeito 1.579.500,00
Receita Patrimonial	1.110.035,18	Sec de Adm. Fin. Planej. e Cont. Interno 4.546.200,00
Receita de Serviços	6.100,00	Secretaria de Saúde 15.117.340,00
Transferências Correntes	63.775.504,82	Secretaria de Assistência Social 3.995.300,00
Outras Receitas Correntes	41.200,00	Secretaria de Infra-Estrutura 5.675.000,00
Receitas de Capital	61.300,00	Sec. de Agronegócios e Desenv. Econômico 651.300,00
Transferências de Capital	61.300,00	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo 256.200,00
Deduções da Receita	-4.447.900,00	Sécretaria da Juventude e Desporto 318.900,00
Deduções - FUNDEB	-4.447.900,00	Secretaria de Educação 25.370.800,00
		SECRETARIA DE CULTURA 1.476.700,00
		Encargos Gerais do Município 300.000,00
		Reserva de Contingência 300.000,00
TOTAL GERAL	61.567.240,00	TOTAL GERAL 61.567.240,00

9C

Governo Municipal de Bela Cruz
Consolidado
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Adendo
Em R\$ 1,00

DEMONSTRACÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A	D E S P E S A
Receitas Correntes	
Receita Tributária	984.200,00
Receitas de Contribuições	36.800,00
Receita Patrimonial	1.110.035,18
Receita de Serviços	6.100,00
Transferências Correntes	63.775.504,82
Outras Receitas Correntes	41.200,00
Deduções da Receita	
Deduções - FUNDEB	-4.447.900,00
	<u>T O T A L</u>
	61.505.940,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.480.200,00
Receitas de Capital	
Transferências de Capital	61.300,00
	<u>T O T A L</u>
	4.541.500,00
Despesas Correntes	
Pessoal e Encargos Sociais	36.942.140,00
Juros e Encargos da Dívida	25.500,00
Outras Despesas Correntes	20.058.100,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.480.200,00
	<u>T O T A L</u>
	61.505.940,00
Despesas de Capital	
Investimentos	3.222.800,00
Amortização da Dívida	1.018.700,00
SUPERÁVIT	300.000,00
	<u>T O T A L</u>
	4.541.500,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	61.505.940,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	61.300,00
TOTAL.....	61.567.240,00

DESPESAS CORRENTES.....	57.025.740,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	4.241.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	300.000,00
TOTAL.....	61.567.240,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	BESOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				29.197.320,83
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			984.200,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		952.500,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		564.400,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	001	9.360,00		
		002	3.900,00		
		003	2.340,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		470.200,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	001	53.100,00		
		002	22.125,00		
		003	13.275,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	001	229.020,00		
		002	95.425,00		
		003	57.255,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	001	47.160,00		
		002	19.650,00		
		003	11.290,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		388.100,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		388.100,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	001	232.860,00		
		002	97.025,00		
		003	58.215,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		31.700,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Policia		22.800,00		
1121.22.00.00.00	Taxas de Serviços Administrativos	001	1.400,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	001	21.400,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		8.900,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	001	8.900,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições				36.800,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	012	36.800,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial				70.587,50
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		15.400,00		
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	001	15.400,00		

- continua

- continuação -

1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	54.187,50
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.400,00
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	15.400,00
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties 030	300,00
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE 011	100,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado 001	15.000,00
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	5.000,00
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados 001	5.000,00
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários 001	33.787,50
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais 001	1.000,00
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	4.100,00
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	600,00
1600.13.01.00.00	Serviços Inscrição em Concursos Pùblicos 001	600,00
1600.99.00.00.00	Outros Serviços 001	3.500,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	28.070.433,33
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	27.854.533,33
1721.00.00.00.00	Transferências da União	23.695.233,33
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	21.093.400,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal 001	12.557.760,00
	002	1.046.480,00
	003	3.139.440,00
	013	2.511.552,00
	014	1.674.368,00
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota dezembr 001	120.750,00
	002	40.250,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural 001	1.680,00
	002	140,00
	003	420,00
	013	336,00
	014	224,00
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	780.000,00
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela 030	371.900,00
1721.22.40.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Pròd.Petróleo-Lei 9.478/97 030	137.200,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 030	270.900,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96 001	8.040,00
	002	670,00
	003	2.010,00
	013	1.608,00
	014	1.072,00

- continua

- continuação -

1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		1.808.433,33
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	001 034	611.233,33 1.197.200,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		4.159.300,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		4.143.300,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	001 002 003 013 014	2.202.540,00 183.545,00 550.635,00 440.508,00 293.672,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	001 002 003 013 014	267.660,00 22.305,00 66.915,00 53.532,00 35.688,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	001 002 003 013 014	9.120,00 760,00 2.280,00 1.824,00 1.216,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Económico	011	11.100,00
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		11.000,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	030	11.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	001	5.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		215.900,00
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		210.900,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	018	210.900,00
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas		5.000,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	022	5.000,00
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		31.200,00
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		6.000,00
1921.00.00.00.00	Indenizações		1.000,00
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	001	1.000,00
1922.00.00.00.00	Restituições		5.000,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	001	5.000,00
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		24.200,00
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		24.200,00
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	001 002 003	14.520,00 6.050,00 3.630,00
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		1.000,00
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		1.000,00
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	001	1.000,00

- continu

- continuação -

2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			31.300,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		21.300,00	
2421.00.00.00.00	Transferências da União		1.000,00	
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	001	1.000,00	
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados		20.300,00	
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	001	20.300,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		10.000,00	
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		5.000,00	
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	018	5.000,00	
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr., Feder., Suas Entidades		5.000,00	
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	022	5.000,00	
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita			
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB			-4.447.900,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes -			
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	FUNDEB	-4.447.900,00	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		-3.698.000,00	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		-3.695.700,00	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	013	-2.217.120,00	
		014	-1.478.080,00	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	013	-300,00	
		014	-200,00	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson. - Lei 87/96	013	-1.380,00	
		014	-920,00	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-749.900,00	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		-749.900,00	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	013	-394.800,00	
		014	-263.200,00	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	013	-53.520,00	
		014	-35.680,00	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	013	-1.620,00	
		014	-1.080,00	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				
	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	001	1.105.054,16	2.348.195,82
	Secretaria da Juventude e Desporto	001	1.109.354,16	
	Fundo de Manutenção e Desenv. da Educ	001	133.787,50	
TOTAL DA RECEITA				<u>27.128.916,65</u>

9c

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Adendo I
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Bela Cruz	001	1.980.000,00		1.980.000,00

TOTAL DA RECEITA

1.980.000,00

DR

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00.00	Receitas Correntes				3.925.875,00
1300.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial				
1320.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		160.693,75		
1325.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		93.800,00		
1325.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		88.800,00		
1325.01.05.00.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE 010		88.800,00		
1325.02.00.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		5.000,00		
1325.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados 001		5.000,00		
1329.00.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários 010		66.893,75		
1700.00.00.00.00.00	Transferências Correntes				3.765.181,25
1720.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		3.763.181,25		
1721.00.00.00.00.00	Transferências da União		3.758.181,25		
1721.35.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação - FNDE		2.537.106,25		
1721.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação 010		722.600,00		
1721.35.03.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE 010		700.300,00		
1721.35.04.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE 010		1.114.206,25		
1721.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União		1.221.075,00		
1721.99.99.00.00.00	Demais Transferências da União 002		1.221.075,00		
1722.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados		5.000,00		
1722.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados 001		5.000,00		
1760.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios		2.000,00		
1761.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		1.000,00		
1761.02.00.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação 015		1.000,00		
1762.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas		1.000,00		
1762.02.00.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação 019		1.000,00		
2000.00.00.00.00.00	Receitas de Capital				5.000,00
2400.00.00.00.00.00	Transferências de Capital				
2470.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios		5.000,00		
2471.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		5.000,00		
2471.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União 018		5.000,00		

- continua

- continuação -

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

Prefeitura Municipal de Bela Cruz

001

131.200,00

Prefeitura Municipal de Bela Cruz

002

1.459.325,00

Prefeitura Municipal de Bela Cruz

034

161.000,00

1.751.525,00

TOTAL DA RECEITA

5.682.400,00

9

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				7.677.483,88
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			116.899,87	
1320.00.90.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		116.899,87		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		50.006,12		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		45.006,12		
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	009	1.000,00		
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv.Publ.e Saúd	003	44.006,12		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados		5.000,00		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	001	5.000,00		
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	009	66.893,75		
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços			2.000,00	
1600.05.00.00.00	Serviços de Saúde		2.000,00		
1600.05.01.00.00	Serviços Hospitalares	007	1.000,00		
1600.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	007	1.000,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			7.558.584,01	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		7.356.584,01		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		7.351.584,01		
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		6.447.606,25		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		4.770.406,25		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	009	925.000,00		
1721.33.11.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	009	1.415.306,25		
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	009	773.600,00		
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	009	1.003.500,00		
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	009	235.100,00		
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	009	18.000,00		
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	009	50.000,00		
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	009	349.900,00		
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		1.395.100,00		
1721.33.12.10.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar		1.274.500,00		
1721.33.12.13.00	CED - Centro Espec. Odontológica	009	111.100,00		
1721.33.12.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	009	9.500,00		

- continua

91

- continuação -

1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	259.100,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	127.900,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	131.200,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	23.000,00
1721.33.14.50.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	23.000,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	1.103.977,76
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	407.488,88
		407.488,88
		289.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	5.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	5.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	2.000,00
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	1.000,00
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS	1.000,00
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	1.000,00
1762.01.00.00.00	Transferências de Convênios Estados p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	10.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	10.000,00
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	5.000,00
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	5.000,00
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados,Distr.Feder Suas Entidades	5.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
	Prefeitura Municipal de Bela Cruz	3.219.751,12
	Prefeitura Municipal de Bela Cruz	3.908.205,00
	Prefeitura Municipal de Bela Cruz	215.900,00
	Prefeitura Municipal de Bela Cruz	10.000,00
	Prefeitura Municipal de Bela Cruz	50.000,00
	Fundo Municipal de Educação	5.000,00
	Fundo Municipal de Educação	1.000,00
	Fundo Municipal de Assistência Social	5.000,00
	Fundo Municipal de Assistência Social	5.000,00
	Secretaria de Infra-Estrutura	5.000,00
	Secretaria de Infra-Estrutura	5.000,00
		7.429.856,12
		TOTAL DA RECEITA
		15.117.340,00

Governo Municipal de Bela Cruz
 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Adendo I
 Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				520.704,06
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			106.404,06	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		106.404,06		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		5.000,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados		5.000,00		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	001	5.000,00		
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	001	101.404,06		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			409.300,00	
1730.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		409.300,00		
1730.99.00.00.00	Outras Transf. de Instituições Privadas	026	409.300,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			5.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		5.000,00		
1922.00.00.00.00	Restituições		5.000,00		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	001	5.000,00		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS					
	Prefeitura Municipal de Bela Cruz	001	20.495,94		58.495,94
	Prefeitura Municipal de Bela Cruz	034	38.000,00		
TOTAL DA RECEITA					
579.200,00					

99

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00.00	Receitas Correntes				3.014.960,41
1300.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial				
1320.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		157.587,50		
1325.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		23.800,00		
1325.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		18.800,00		
1325.01.10.00.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	024	18.800,00		
1325.02.00.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados		5.000,00		
1325.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	001	5.000,00		
1329.00.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	001 024	66.893,75 66.893,75		
1700.00.00.00.00.00	Transferências Correntes			2.857.372,91	
1720.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		2.851.372,91		
1721.00.00.00.00.00	Transferências da União		2.846.372,91		
1721.34.00.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. - FNAS	024	1.623.906,25		
1721.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	001	1.222.466,66		
1722.00.00.00.00.00	Demais Transferências da União	001	1.222.466,66		
1722.99.00.00.00.00	Transferências dos Estados		5.000,00		
1760.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios	001	5.000,00		
1761.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		6.000,00		
1761.03.00.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	017	1.000,00		
1762.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal] e Suas		1.000,00		
1762.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	022	5.000,00		
2000.00.00.00.00.00	Receitas de Capital				5.000,00
2400.00.00.00.00.00	Transferências de Capital				
2470.00.00.00.00.00	Transferências de Convenios		5.000,00		
2471.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		5.000,00		
2471.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	018	5.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				406.139,59
	Prefeitura Municipal de Bela Cruz	001	248.939,59		
	Prefeitura Municipal de Bela Cruz	034	157.200,00		
				TOTAL DA RECEITA	3.426.100,00

Governo Municipal de Bela Cruz
 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Adendo I
 Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				1.361.254,16
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			138.787,50	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		138.787,50		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		5.000,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados		5.000,00		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	001	5.000,00		
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	001	133.787,50		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes				1.222.466,66
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		1.222.466,66		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		1.222.466,66		
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		1.222.466,66		
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	001	1.222.466,66		
<hr/>					
TOTAL DA RECEITA					
1.361.254,16					

9

Governo Municipal de Bela Cruz
Secretaria da Juventude e Desporto
Anexo Z, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Adendo I
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				1.361.254,16
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			138.787,50	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		138.787,50		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		5.000,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados		5.000,00		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	001	5.000,00		
1329.00.00.00.00	outras Receitas de Valores Mobiliários	001	133.787,50		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			1.222.466,66	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		1.222.466,66		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		1.222.466,66		
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		1.222.466,66		
1721.99.99.00.00	Demais Transferencias da União	001	1.222.466,66		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				67.000,00
	Prefeitura Municipal de Bela Cruz	034	67.000,00		

TOTAL DA RECEITA

1-430-254-1

Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Adendo I
EM R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				18.869.987,50
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			195.287,50	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		195.287,50		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		81.500,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		61.500,00		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	013 014	36.900,00 24.600,00		
1329.00.00.00.00	outras Receitas de Valores Mobiliários	001	133.787,50		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			18.669.700,00	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		18.669.700,00		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		18.669.700,00		
1724.01.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	013 014	8.658.480,00 5.772.320,00		
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	013 014	2.543.340,00 1.695.560,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			5.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		5.000,00		
1922.00.00.00.00	Restituições		5.000,00		
1922.99.00.00.00	Outras Réstituições	001	5.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				958.200,00
	Prefeitura Municipal de Bela Cruz	002	79.000,00		
	Prefeitura Municipal de Bela Cruz	013	340.620,00		
	Prefeitura Municipal de Bela Cruz	014	227.080,00		
	Prefeitura Municipal de Bela Cruz	034	311.500,00		

TOTAL DA RECEITA

19,828,187.5

Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo Municipal de Cultura
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Adendo I
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				5.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial				
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		5.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		5.000,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados		5.000,00		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	001	5.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				1.471.700,00
	Prefeitura Municipal de Bela Cruz	001	1.361.700,00		
	Prefeitura Municipal de Bela Cruz	034	110.000,00		

TOTAL DA RECEITA

1-476-700-0

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESBRABAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				10.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			20.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		20.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		20.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	001	15.000,00		
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado	001	15.000,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados	002	5.000,00		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	001	5.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				10.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			10.000,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		10.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		5.000,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	018	5.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados,Distr,Feder,Suas Entidades		5.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	022	5.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				5.655.000,00
	Prefeitura Municipal de Bela Cruz	001	5.354.500,00		
	Prefeitura Municipal de Bela Cruz	034	300.500,00		
				TOTAL DA RECEITA	5.685.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Prefeitura Municipal de Bela Cruz
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/83)
Em 85 1.00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.193.700,00	1.193.700,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.193.700,00	1.193.700,00
04 122 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	1.165.200,00	1.165.200,00
04 122 0003 2.002	Coordenação e Supervisão do Gabinete do Prefeito Municipal COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		928.700,00	928.700,00
04 122 0003 2.003	Divulgação e Promoção do Município DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO		211.000,00	211.000,00
04 122 0003 2.004	Manutenção do Setor de Celebração de Convênios Manutenção do Setor de Celebração de Convênios.		25.500,00	25.500,00
04 122 0071	Gestão da Procuradoria do Município	0,00	28.500,00	28.500,00
04 122 0071 2.005	Funcionamento da Procuradoria Municipal de Bela Cruz Prover a municipalidade de suporte jurídico necessário à defesa de interesse público		28.500,00	28.500,00
14	Direito da Cidadania	0,00	385.800,00	385.800,00
14 131	Comunicação Social	0,00	385.800,00	385.800,00
14 131 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	385.800,00	385.800,00
14 131 0003 2.006	Manutenção do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA Manutenção do Programa de Proteção à Cidadania.		385.800,00	385.800,00
		TOTAL	0,00	1.579.500,00
				1.579.500,00

TOTAL | 0,00 | 1.579.500,00 | 1.579.500,00

Governo Municipal de Bela Cruz
 Prefeitura Municipal de Bela Cruz
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOE nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Sec de Adm. Fin. Planej. e Cont.Interno
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec de Adm. Fin. Planej. e Cont.Interno

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	2.000,00	3.650.000,00	3.652.000,00
04 122	Administração Geral	2.000,00	3.391.000,00	3.393.000,00
04 122 0003	Modernização e Gestão Administrativa	2.000,00	3.391.000,00	3.393.000,00
04 122 0003 1.002	Reforma e Ampliação do Paço Municipal REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	2.000,00		2.000,00
04 122 0003 2.007	Funcionamento da Sec. de Admin. Finanças Planejamento e Controle Interno Funcionamento da Sec. de Admin. Finanças Planejamento e Controle Interno		3.391.000,00	3.391.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	152.000,00	152.000,00
04 123 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	152.000,00	152.000,00
04 123 0003 2.008	Empréstimo PEMAT Banco do Brasil EMPRESTIMO PEMAT BANCO DO BRASIL		152.000,00	152.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	97.000,00	97.000,00
04 124 0069	Gestão da Controladoria Municipal	0,00	97.000,00	97.000,00
04 124 0069 2.009	Manutenção da Controladoria Municipal Implantar e manter a Controladoria, para Planejar, organizar, executar e Controlar com Eficiência e Eficácia os recursos públicos do município.		97.000,00	97.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	10.000,00	10.000,00
04 125 0076	Cidade da Participação	0,00	10.000,00	10.000,00
04 125 0076 2.010	Programa de Capacitação e Formação de Conselheiros de Políticas Públicas Criar programa de capacitação e formação continuada de conselheiros de políticas públicas		10.000,00	10.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	894.200,00	894.200,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	894.200,00	894.200,00
28 843 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	894.200,00	894.200,00
28 843 0003 2.011	Encargos da Dívida do Município ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DAS DIVIDAS DO MUNICÍPIO		894.200,00	894.200,00
		TOTAL	2.000,00	4.544.200,00
				4.546.200,00

9

Governo Municipal de Bela Cruz
 Prefeitura Municipal de Bela Cruz
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. de Agronegócios e Desenv. Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. de Agronegócios e Desenv. Econômico

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	560.900,00	560.900,00
04 122	Administração Geral	0,00	560.900,00	560.900,00
04 122 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	560.900,00	560.900,00
04 122 0003 2.070	Funcionamento da Secretaria de Agronegócios e Desenvolvimento Econômico MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA.		560.900,00	560.900,00
20	Agricultura	0,00	84.400,00	84.400,00
20 605	Abastecimento	0,00	40.600,00	40.600,00
20 605 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	40.600,00	40.600,00
20 605 0059 2.071	Funcionamento do Sistema de Abastecimento Funcionamento do Sistema de Abastecimento		40.600,00	40.600,00
20 606	Extensão Rural	0,00	43.800,00	43.800,00
20 606 0065	Programa de Apoio ao Pequeno Agricultor	0,00	43.800,00	43.800,00
20 606 0065 2.072	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista		43.800,00	43.800,00
23	Comércio e Serviços	0,00	6.000,00	6.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	6.000,00	6.000,00
23 691 0054	Potenciais Comunitários	0,00	3.000,00	3.000,00
23 691 0054 2.073	Gestão do Programa de Geração de Emprego e Renda Gestão do Programa de Geração de Emprego e Renda		3.000,00	3.000,00
23 691 0055	Revitalização da Cajucultura e Gestão da Apicultura	0,00	3.000,00	3.000,00
23 691 0055 2.074	Incentivo à Prática da Apicultura no Município Incentivo a Prática da Apicultura no Município		3.000,00	3.000,00
TOTAL		0,00	651.300,00	651.300,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Prefeitura Municipal de Bela Cruz
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 80 Encargos Gerais do Município
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 8001 Encargos Gerais do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
28	Encargos Especiais	0,00	300.000,00	300.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	300.000,00	300.000,00
28 846 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	300.000,00	300.000,00
28 846 0003 2.110	Pagamento de Setenças Judiciais e Obrigações Trabalhistas Assegurar o cumprimento de decisões judiciais e obrigações trabalhistas. Pagamento dos Precatórios em desfavor deste município.		300.000,00	300.000,00
TOTAL				
		0,00	300.000,00	300.000,00

9

Governo Municipal de Bela Cruz
Prefeitura Municipal de Bela Cruz
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9999 Reserva de Contingência

PROGRAMA DE TRABALHO

Governo Municipal de Bela Cruz
Câmara Municipal de Bela Cruz
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria-SOF nº 8, de 04/02/85)
Em 83 1.00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Bela Cruz
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal de Bela Cruz

PROGRAMA
DE TRABALHO

TOTAL | 60.000,00 | 1.920.000,00 | 1.980.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 306	Educação	162.000,00	3.922.300,00	4.084.300,00
12 306 0045	Alimentação e Nutrição	0,00	877.700,00	877.700,00
12 306 0045 2.082	Gestão da Merenda Escolar	0,00	877.700,00	877.700,00
	Manutenção da Alimentação Escolar			
	Ensino Fundamental		324.500,00	324.500,00
	Manutenção Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			
12 306 0045 2.083	Manutenção da Alimentação Escolar			
	Mais Educação-Fundamental		91.000,00	91.000,00
	Manutenção Alimentação Escolar Mais Educação-Fundamental			
12 306 0045 2.084	Manutenção da Alimentação Escolar Pré-Escola			
	Manutenção Alimentação Escolar Pré-Escola		115.500,00	115.500,00
12 306 0045 2.085	Manutenção da Alimentação Escolar Creche			
	Manutenção Alimentação Escolar Creche		109.700,00	109.700,00
12 306 0045 2.086	Manutenção da Alimentação Escolar AEE			
	Manutenção Alimentação Escolar AEE		11.600,00	11.600,00
12 306 0045 2.087	Manutenção da Alimentação Escolar EJA			
	Manutenção Alimentação Escolar EJA		28.500,00	28.500,00
12 306 0045 2.088	Manutenção da Alimentação Escolar			
	Agricultura Familiar			
	Manutenção Alimentação Escolar Agricultura Familiar		196.900,00	196.900,00
12 361	Ensino Fundamental	70.000,00	43.000,00	113.000,00
12 361 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	70.000,00	0,00	70.000,00
12 361 0044 1.033	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - FME	70.000,00		70.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares			
12 361 0048	Gestão de Programas da Educação	0,00	43.000,00	43.000,00
12 361 0048 2.089	Coordenação do Programa Brasil Alfabetizado		41.000,00	41.000,00
	Coordenação do Programa Brasil Alfabetizado			
12 361 0048 2.090	Programa Dinheiro Direto na escola-PDDE			
	Programa Dinheiro Direto na escola-PDDE		2.000,00	2.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	21.100,00	21.100,00
12 362 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	0,00	21.100,00	21.100,00
12 362 0044 2.091	Apoio ao Ensino Médio			
	Garantir apoio ao Ensino Médio		21.100,00	21.100,00
12 364	Ensino Superior	0,00	131.200,00	131.200,00
12 364 0039	Gestão Administrativa em Educação	0,00	131.200,00	131.200,00
12 364 0039 2.092	Apoio ao Ensino Superior			
	Apoio ao Ensino Superior		131.200,00	131.200,00

- continua

- continuação -

12 365	Educação Infantil	92.000,00	0,00	92.000,00
12 365 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	92.000,00	0,00	92.000,00
12 365 0044 1.034	Ampliação e Reforma da Estrutura Física de Funcionamento do Ensino Infantil-FME Promover a construção, ampliação, adaptação e reforma da Estrutura Física de Funcionamento do Ensino Infantil do Município	92.000,00		92.000,00
12 368	Educação Básica	0,00	2.849.300,00	2.849.300,00
12 368 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	0,00	1.087.300,00	1.087.300,00
12 368 0044 2.093	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FME Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental, Infantil e Médio		1.087.300,00	1.087.300,00
12 368 0048	Gestão de Programas da Educação	0,00	1.762.000,00	1.762.000,00
12 368 0048 2.094	Coordenação do Transporte Escolar Coordenação do Programa Transporte Escolar da Educação Básica		1.762.000,00	1.762.000,00
TOTAL		162.000,00	3.922.300,00	4.084.300,00

9

Governo Municipal de Bela Cruz
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Secretaria de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	12.000,00	12.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	12.000,00	12.000,00
04 125 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	12.000,00	12.000,00
04 125 0003 2.095	Apoio Operacional aos Conselhos Municipais - Setor Educacional Oferecer condições mínimas ao funcionamento dos Conselhos Municipais na área de Educação do Município		12.000,00	12.000,00
12	Educação	0,00	1.580.100,00	1.580.100,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.580.100,00	1.580.100,00
12 122 0039	Gestão Administrativa em Educação	0,00	1.580.100,00	1.580.100,00
12 122 0039 2.096	Funcionamento da Secretaria de Educação FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.580.100,00	1.580.100,00
TOTAL		0,00	1.592.100,00	1.592.100,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1.00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria de Saúde e Higiene/Fms

PROGRAMA
DE TRABALHO

Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOE nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO

TOTAL | 8.000,00 | 0,00 | 8.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Orcamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 Secretaria de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.349.100,00	1.349.100,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.349.100,00	1.349.100,00
04 122 0015	Gestão da Assistência Social do Município	0,00	1.349.100,00	1.349.100,00
04 122 0015 2.030	Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Garantir o Funcionamento da Secretaria de Assistência Social.		1.349.100,00	1.349.100,00
16	Habitação	0,00	2.000,00	2.000,00
16 481	Habitação Rural	0,00	2.000,00	2.000,00
16 481 0060	Gestão do Plano Local de Habitação de Interesse Social	0,00	2.000,00	2.000,00
16 481 0060 2.050	Gestão do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS Gestão do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS		2.000,00	2.000,00
TOTAL				
		0,00	1.351.100,00	1.351.100,00

Governo Municipal de Bela Cruz
 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	243.700,00	243.700,00
04 122	Administração Geral	0,00	243.700,00	243.700,00
04 122 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	243.700,00	243.700,00
04 122 0003 2.075	Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo		243.700,00	243.700,00
	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO,			
18	Gestão Ambiental	0,00	8.000,00	8.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	5.500,00	5.500,00
18 541 0072	TUR em ambientes Belos	0,00	5.500,00	5.500,00
18 541 0072 2.076	Urbanização e Manutenção do Horto Florestal - UCM		5.500,00	5.500,00
	Desenvolver o potencial do turismo ambiental no município			
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	2.500,00	2.500,00
18 543 0070	Programa de Reflorestamento	0,00	2.500,00	2.500,00
18 543 0070 2.077	Programa de Reflorestamento		2.500,00	2.500,00
	Programa de Reflorestamento			
27	Desporto e Lazer	0,00	4.500,00	4.500,00
27 695	Turismo	0,00	4.500,00	4.500,00
27 695 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	4.500,00	4.500,00
27 695 0003 2.078	Manutenção do Hotel Municipal		4.500,00	4.500,00
	Manutenção do Hotel Municipal			
		TOTAL	0,00	256.200,00
				256.200,00

Governo Municipal de Bela Cruz
 Secretaria da Juventude e Desporto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Juventude e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria da Juventude e Desporto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	67.000,00	251.900,00	318.900,00
27 122	Administração Geral	0,00	183.700,00	183.700,00
27 122 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	183.700,00	183.700,00
27 122 0003 2.079	Funcionamento da Secretaria da Juventude e Desporto		183.700,00	183.700,00
	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DESPORTO			
27 811	Desporto de Rendimento	25.000,00	0,00	25.000,00
27 811 0051	Meu espaço Esportivo	25.000,00	0,00	25.000,00
27 811 0051 1.030	Ampliação e melhoria do Estádio Municipal	25.000,00		
	Ampliação e melhoria do Estádio Municipal			
27 812	Desporto Comunitário	42.000,00	68.200,00	110.200,00
27 812 0051	Meu espaço Esportivo	42.000,00	68.200,00	110.200,00
27 812 0051 1.031	Construção e Reformas de Quadras de Esporte	35.000,00		
	Construção e Reformas de Quadras de Esporte			
27 812 0051 1.032	Construção e Reforma de Ginásio Coberto	7.000,00		7.000,00
	Construção e Reforma de Ginásio Coberto			
27 812 0051 2.080	Manutenção do Ginásio Poliesportivo		2.500,00	2.500,00
	MANUTENÇÃO DO GINASIO ESPORTIVO			
27 812 0051 2.081	Desenvolvimento e Expansão do Desporto		65.700,00	65.700,00
	Desenvolvimento e Expansão do Desporto			
		TOTAL	67.000,00	251.900,00
				318.900,00

R

Governo Municipal de Bela Cruz
 Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORGÃO.....: 11 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo de Man/Desenv. da Educação Básica

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 361	Educação	311.500,00	19.382.900,00	19.694.400,00
12 361	Ensino Fundamental	231.500,00	14.075.300,00	14.306.800,00
12 361 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	231.500,00	14.075.300,00	14.306.800,00
12 361 0044 1.035	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Escolares-FUNDEB	231.500,00		231.500,00
	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Escolares-FUNDEB			
12 361 0044 2.097	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica(Ensino Fundamental) FUNDEB 60% Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - (Ensino Fundamental) - FUNDEB 60%		9.133.800,00	9.133.800,00
12 361 0044 2.098	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica(Ensino Fundamental) - FUNDEB 40% Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Ensino Fundamental) - FUNDEB 40%		4.941.500,00	4.941.500,00
12 365	Educação Infantil	80.000,00	5.148.000,00	5.228.000,00
12 365 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	80.000,00	5.148.000,00	5.228.000,00
12 365 0044 1.036	Ampliação e Reforma da Estrutura Física de Funcionamento do Ens. Infantil-FUNDEB AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DE FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	80.000,00		80.000,00
12 365 0044 2.099	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica(Ensino Infantil) - FUNDEB 60% Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica(Ensino Infantil) - FUNDEB 60%		3.395.600,00	3.395.600,00
12 365 0044 2.100	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica(Ensino Infantil) - FUNDEB 40% Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica(Ensino Infantil) - FUNDEB 40%		1.752.400,00	1.752.400,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	157.100,00	157.100,00
12 366 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	0,00	157.100,00	157.100,00
12 366 0044 2.101	Programa de Educação de Jovens e Adultos PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.		157.100,00	157.100,00
12 368	Educação Básica	0,00	2.500,00	2.500,00
12 368 0044	Gestão e Modernização da Educação Básica	0,00	2.500,00	2.500,00
12 368 0044 2.102	Habilitação de Docentes HABILITAÇÃO DE DOCENTES - FUNDEB		2.500,00	2.500,00
TOTAL		311.500,00	19.382.900,00	19.694.400,00

9a

Governo Municipal de Bela Cruz
 Fundo Municipal de Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 SECRETARIA DE CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 Secretaria de Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	110.000,00	1.363.700,00	1.473.700,00
13 122	Administração Geral	0,00	629.400,00	629.400,00
13 122 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	629.400,00	629.400,00
13 122 0003 2.104	Funcionamento da Secretaria da Cultura		629.400,00	629.400,00
	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA CULTURA			
13 392	Difusão Cultural	110.000,00	734.300,00	844.300,00
13 392 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	10.500,00	10.500,00
13 392 0003 2.105	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura de Bela Cruz		10.500,00	10.500,00
	Apoiar e manter o Fundo Municipal de Cultura de Bela Cruz			
13 392 0058	Biblioteca Mais Cultura	60.000,00	0,00	60.000,00
13 392 0058 1.037	Implantação da Biblioteca Pública	60.000,00		60.000,00
	IMPLEMENTAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA			
13 392 0075	Cultura para Todos	50.000,00	723.800,00	773.800,00
13 392 0075 1.038	Construção do Pólo Cultural	50.000,00		50.000,00
	Construção das Etapas seguintes do Pólo Cultural.			
13 392 0075 2.106	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal		199.600,00	199.600,00
	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL			
13 392 0075 2.107	Promoção de Festivais de Folclore		82.500,00	82.500,00
	PROMOÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE			
13 392 0075 2.108	Promoção de Festivais de Quadrilhas Juninas		91.200,00	91.200,00
	PROMOÇÃO DE FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS			
13 392 0075 2.109	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística		350.500,00	350.500,00
	DESENV. E EXPANSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA			
		TOTAL	110.000,00	1.363.700,00
				1.473.700,00

9

Governo Municipal de Bela Cruz
 Secretaria de Infra-Estrutura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0701 Secretaria de Infra-Estrutura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.808.900,00	1.808.900,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.686.900,00	1.686.900,00
04 122 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	1.686.900,00	1.686.900,00
04 122 0059 2.056	Funcionamento da Secretaria de Infra-Estrutura		1.686.900,00	1.686.900,00
	Funcionamento da Secretaria de Infra-Estrutura			
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	122.000,00	122.000,00
04 125 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	122.000,00	122.000,00
04 125 0059 2.057	Manutenção do Departamento Municipal de Transporte-Demutran		122.000,00	122.000,00
	Manutenção do Demutran			
15	Urbanismo	80.000,00	3.268.400,00	3.348.400,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	77.500,00	1.060.400,00	1.137.900,00
15 451 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	77.500,00	1.060.400,00	1.137.900,00
15 451 0059 1.014	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos do Município	9.000,00		9.000,00
	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos do Município			
15 451 0059 1.015	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	50.000,00		50.000,00
	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.			
15 451 0059 1.016	Pavimentação asfáltica das vias públicas da Sede do Município	9.000,00		9.000,00
	Pavimentação asfáltica das vias públicas da Sede do Município de Bela Cruz.			
15 451 0059 1.017	Construção de Pontes e asfaltamento da estrada Bela Cruz à Rodovia Estadual		7.000,00	7.000,00
	Construção de Pontes e asfaltamento da estrada Bela Cruz a Rodovia Estadual.			
15 451 0059 1.018	Construção e Reforma da Entrada da Cidade de Bela Cruz	2.500,00		2.500,00
	Construção e Reforma da Entrada da Cidade de Bela Cruz.			
15 451 0059 2.058	Conservação de Vias e Logradouros Públicos		980.400,00	980.400,00
	CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
15 451 0059 2.059	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos		19.500,00	19.500,00
	MANUTENÇÃO DA REDE DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS			
15 451 0059 2.060	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		58.500,00	58.500,00
	ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
15 451 0059 2.061	Programa de Urbanização da Cidade		2.000,00	2.000,00
	PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE			

- continua

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	0,00	2.208.000,00	2.208.000,00
15 452 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	2.208.000,00	2.208.000,00
15 452 0059 2.062	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		2.208.000,00	2.208.000,00
	LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	2.500,00	0,00	2.500,00
15 453 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	2.500,00	0,00	2.500,00
15 453 0059 1.019	Construção de Abrigos para Passageiros	2.500,00		2.500,00
	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS			
17	Saneamento	5.500,00	42.700,00	48.200,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	42.200,00	42.200,00
17 511 0062	Melhorias Sanitárias e Abastecimento d'água	0,00	42.200,00	42.200,00
17 511 0062 2.063	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água no Município		42.200,00	42.200,00
	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA			
17 512	Saneamento Básico Urbano	2.500,00	500,00	3.000,00
17 512 0063	Sanear	2.500,00	0,00	2.500,00
17 512 0063 1.020	Implantação do Saneamento Básico no Município	2.500,00		2.500,00
	DRENAGEM E SANEAMENTO DE ÁREAS URBANAS			
17 512 0377	Saneamento Básico Geral	0,00	500,00	500,00
17 512 0377 2.064	Elaboração Projeto do Plano de Saneamento Básico		500,00	500,00
	ELABORAÇÃO PROJETO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO			
17 605	Abastecimento	3.000,00	0,00	3.000,00
17 605 0062	Melhorias Sanitárias e Abastecimento d'água	3.000,00	0,00	3.000,00
17 605 0062 1.021	Implantação de Poços com Chafariz	3.000,00		3.000,00
	IMPLEMENTAÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES.			
18	Gestão Ambiental	42.500,00	105.300,00	147.800,00
18 304	Vigilância Sanitária	32.500,00	22.300,00	54.800,00
18 304 0018	Gestão em Saúde Sanitária	32.500,00	22.300,00	54.800,00
18 304 0018 1.022	Construção do Matadouro Público	32.500,00		32.500,00
	Implantar o Matadouro Municipal			
18 304 0018 2.065	Manutenção do Matadouro Municipal		22.300,00	22.300,00
	Manter o Matadouro Municipal			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	51.000,00	51.000,00
18 541 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	51.000,00	51.000,00
18 541 0059 2.066	Manutenção do Consórcio Público do Aterro Sanitário-Acarau		51.000,00	51.000,00
	Manutenção do Consórcio Aterro Sanitário			
18 542	Controle Ambiental	0,00	32.000,00	32.000,00
18 542 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	32.000,00	32.000,00
18 542 0059 2.067	Manutenção e Operacionalização do Aterro Sanitário Municipal		32.000,00	32.000,00
	Manutenção e Operacionalização do Aterro Sanitário Municipal			
18 544	Recursos Hídricos	10.000,00	0,00	10.000,00
18 544 0062	Melhorias Sanitárias e Abastecimento d'água	10.000,00	0,00	10.000,00
18 544 0062 1.023	Construção de Adutoras	10.000,00		10.000,00
	Construção de Adutoras no Município de Bela Cruz			
20	Agricultura	20.000,00	0,00	20.000,00
20 544	Recursos Hídricos	20.000,00	0,00	20.000,00
20 544 0062	Melhorias Sanitárias e Abastecimento d'água	20.000,00	0,00	20.000,00
20 544 0062 1.024	Construção e Ampliação dos Recursos Hídricos do Município	20.000,00		20.000,00

- continua

- continuação -

	Construção e Ampliação dos Recursos hídricos do Município			
23	Comércio e Serviços	40.000,00	0,00	40.000,00
23 333	Empregabilidade	40.000,00	0,00	40.000,00
23 333 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	40.000,00	0,00	40.000,00
23 333 0059 1.025	Ampliação e Reforma do Hotel Municipal	40.000,00		40.000,00
24	Ampliação e Reforma do Hotel Municipal	0,00	7.200,00	7.200,00
24 722	Comunicações	0,00	7.200,00	7.200,00
24 722 0059	Telecomunicações	0,00	7.200,00	7.200,00
24 722 0059 2.068	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	0,00	7.200,00	7.200,00
	Funcionamento do Sistema de Comunicações		7.200,00	7.200,00
25	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÕES			
25 752	Energia	2.500,00	0,00	2.500,00
25 752 0059	Energia Elétrica	2.500,00	0,00	2.500,00
25 752 0059 1.026	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	2.500,00	0,00	2.500,00
	Construção e Ampliação da Rede de Energia no Município			
	Construção e Ampliação da Rede de Energia do Município	2.500,00		2.500,00
26	Transporte	60.000,00	142.000,00	202.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	60.000,00	142.000,00	202.000,00
26 782 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	60.000,00	142.000,00	202.000,00
26 782 0059 1.027	Ampliação e Restauração da Malha Viária Municipal	25.000,00		25.000,00
	Ampliação e Restauração da Malha Viária Municipal			
26 782 0059 1.028	Construção e Recuperação de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas	35.000,00		35.000,00
	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS.			
26 782 0059 2.069	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal		142.000,00	142.000,00
	Assegurar a conservação e recuperação da malha rodoviária municipal			
27	Desporto e Lazer	50.000,00	0,00	50.000,00
27 813	Lazer	50.000,00	0,00	50.000,00
27 813 0059	Gestão e Modernização da Infra-estrutura	50.000,00	0,00	50.000,00
27 813 0059 1.029	Construção e Restauração de Praças no Município	50.000,00		50.000,00
	Construção e Restauração de Praças no Município			

TOTAL | 300.500,00 | 5.374.500,00 | 5.675.000,00

Governo Municipal de Bela Cruz
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde e Higiene/Fm

PROGRAMA
DE TRABALHO

TOTAL | 27.000,00 | 2.588.400,00 | 2.615.400,00

Governo Municipal de Bela Cruz
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0502 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	567.900,00	11.918.540,00	12.486.440,00
10 122	Administração Geral	0,00	869.900,00	869.900,00
10 122 0016	Gestão Administrativa em Saúde	0,00	869.900,00	869.900,00
10 122 0016 2.014	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		869.900,00	869.900,00
	Gestão do Fundo Municipal de Saúde			
10 301	Atenção Básica	345.900,00	5.402.140,00	5.748.040,00
10 301 0019	Atenção Básica em Saúde	345.900,00	4.454.500,00	4.800.400,00
10 301 0019 1.004	Construção e Ampliação da Rede de Unidades de Saúde no município	238.900,00		238.900,00
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE			
10 301 0019 1.005	Implantação de Academias de Saúde	7.000,00		7.000,00
	Construção de Academias de Saúde			
10 301 0019 1.006	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas	100.000,00		100.000,00
	Reforma do CEO			
10 301 0019 2.015	Funcionamento do Bloco de Atenção Básica em Saúde		3.864.600,00	3.864.600,00
	Gestão do Programa Saúde da Família - PSF			
10 301 0019 2.016	Manutenção de Academias de Saúde		12.500,00	12.500,00
	Manutenção de Academias de Saúde			
10 301 0019 2.017	Gerenciamento do Programa Mais Médicos		185.000,00	185.000,00
	Assegurar recursos para assegurar aplicação nas ações do Programa Mais Médicos.			
10 301 0019 2.018	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Família-NASF		187.500,00	187.500,00
	Manutenção do NASF			
10 301 0019 2.019	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS I		204.900,00	204.900,00
	Manutenção do CAPS I			
10 301 0020	Atenção Variável em Saúde	0,00	843.740,00	843.740,00
10 301 0020 2.020	Manutenção do Bloco de Atenção Variável em Saúde		467.040,00	467.040,00
	Desenvolver ações de saúde bucal.			
	Desenvolver ações dos(as) agentes comunitárias de saúde. Manter os Programas do PAB VARIÁVEL.			
10 301 0020 2.021	Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		376.700,00	376.700,00
	Assegurar recursos para aplicação do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS.			
10 301 0022	Saúde Ocular	0,00	3.500,00	3.500,00
10 301 0022 2.022	Manutenção do Programa Saúde Ocular		3.500,00	3.500,00
	Manutenção do Programa Saúde Ocular			

- continu

- continuação -

10 301 0033	Gestão do Sistema de Programação Pactuada e Integrada	0,00	100.400,00	100.400,00
10 301 0033 2.023	Manutenção do Sistema de Programação Pactuada e Integrada - SISPPI MANUTENÇÃO DO SISPPI		100.400,00	100.400,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	210.000,00	4.798.600,00	5.008.600,00
10 302 0020	Atenção Variável em Saúde	190.000,00	578.700,00	768.700,00
10 302 0020 1.007	Construção do Centro de Especialidades Médicas Construção do Centro de Especialidades Médicas.	190.000,00		190.000,00
10 302 0020 2.024	Manutenção do Consórcio Público - CPSMA CEO - Acaraú CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RATEIO DE PARTICIPAÇÃO		210.800,00	210.800,00
10 302 0020 2.025	Manutenção do Consórcio Público em Saúde Policlinica - Acaraú Manutenção do Consórcio		367.900,00	367.900,00
10 302 0034	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulat. e Hosp	20.000,00	4.219.900,00	4.239.900,00
10 302 0034 1.008	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	20.000,00		20.000,00
10 302 0034 2.026	Funcionamento do Bloco de Atenção de Alta e Média Complexidade - BLAMC Funcionamento do Bloco de Atenção de Alta e Média Complexidade - BLAMC Manutenção do Hospital Municipal.		4.219.900,00	4.219.900,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,00	44.000,00	54.000,00
10 303 0034	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulat. e Hosp	10.000,00	22.500,00	32.500,00
10 303 0034 1.009	Construção do Centro de Fisioterapia Construção do Centro de Fisioterapia	10.000,00		10.000,00
10 303 0034 2.027	Manutenção do Centro de Fisioterapia Manutenção do Centro de Fisioterapia		22.500,00	22.500,00
10 303 0037	Assistência Farmacêutica	0,00	21.500,00	21.500,00
10 303 0037 2.028	Funcionamento do Bloco de Assistência Farmacêutica - BLAFB ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA.		21.500,00	21.500,00
10 304	Vigilância Sanitária	2.000,00	803.900,00	805.900,00
10 304 0038	Vigilância Sanitária	2.000,00	803.900,00	805.900,00
10 304 0038 1.010	Construção do Centro de Zoonoses Construção do Centro de Zoonoses	2.000,00		2.000,00
10 304 0038 2.029	Funcionamento do Bloco de Vigilância em Saúde - BLVGS Funcionamento do Bloco de Vigilância em Saúde - BLVGS.		803.900,00	803.900,00
TOTAL		567.900,00	11.918.540,00	12.486.440,00

Governo Municipal de Bela Cruz
 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria 50F nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Mun Direitos Criança e Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	579.200,00	579.200,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	179.500,00	179.500,00
08 243 0002	Gestão da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	126.000,00	126.000,00
08 243 0002 2.051	Implantação do Programa Trabalho Infantil em Foco Identificar, no município de Bela Cruz, crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e a atuação do Sistema de Garantia de Direitos, com vistas à elaboração de estratégias e enfrentamento e prevenção a essa violação, por meio de um trabalho em rede.		76.000,00	76.000,00
08 243 0002 2.052	Consórcio Regional para Serviço de Acolhimento Institucional P/ Crianças e Adolescentes Manutenção do Consórcio Regional para Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.		50.000,00	50.000,00
08 243 0074	Gestão do FMDCA	0,00	53.500,00	53.500,00
08 243 0074 2.053	Gestão do Fundo Municipal dos Dir. da Criança e do Adolescente FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		53.500,00	53.500,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	399.700,00	399.700,00
08 244 0001	Gestão de Proteção Social Especial - SUAS	0,00	15.000,00	15.000,00
08 244 0001 2.054	Casa de Reabilitação de Usuário de Drogas S-Fazenda Esperança Operacionalização com a Casa de Reabilitação de Usuário de Drogas - Fazenda Esperança.		15.000,00	15.000,00
08 244 0002	Gestão da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	384.700,00	384.700,00
08 244 0002 2.055	Manutenção do Projeto-Itau Criança Ponto de vista: Ampliando Direitos Implantação e manutenção do Projeto Itau Criança, Ponto Vista: ampliando direitos.		384.700,00	384.700,00
TOTAL		0,00	579.200,00	579.200,00

9

Governo Municipal de Bela Cruz
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo 1

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 Secretaria de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	15.500,00	2.049.500,00	2.065.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	110.500,00	110.500,00
08 122 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	106.500,00	106.500,00
08 122 0003 2.031	Manutenção do Conselho Tutelar Garantir o Funcionamento do Conselhor Tutelar.		106.500,00	106.500,00
08 122 0076	Cidade da Participação	0,00	4.000,00	4.000,00
08 122 0076 2.032	Gestão do Controle Social e Apoio aos Conselhos Municipais da Assist. Social FUNCTIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA AREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		4.000,00	4.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	41.900,00	41.900,00
08 241 0004	Gestão do Serviço Específico de Atenção Básica ao Idoso	0,00	41.900,00	41.900,00
08 241 0004 2.033	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos Favorecer a participação social, a valorização do idoso, a elevação da auto-estima, visando a melhor qualidade de vida do mesmo, para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.		41.900,00	41.900,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	16.100,00	16.100,00
08 242 0009	Programa de Atendimento às pessoas com deficiência	0,00	16.100,00	16.100,00
08 242 0009 2.034	Atendimento e Acompanhamento para Pessoas com Deficiência Assegurar direitos socio-assistenciais com a promoção da autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade		16.100,00	16.100,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	317.100,00	317.100,00
08 243 0001	Gestão de Proteção Social Especial - SUAS	0,00	61.400,00	61.400,00
08 243 0001 2.035	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETI DE 07 A 15 ANOS.		61.400,00	61.400,00
08 243 0002	Gestão da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	133.000,00	133.000,00
08 243 0002 2.036	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescente 15 a 17 Manter e Assegurar os Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para Adolescente de 15 a 17 anos.		133.000,00	133.000,00
08 243 0005	Gestão do PAIF/ CRAS - SUAS	0,00	122.700,00	122.700,00
08 243 0005 2.037	Serviço de Conviv. e Fort. de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15		122.700,00	122.700,00

- continua

- continuação -

	O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária,			
08 244	Assistência Comunitária	15.500,00	1.542.500,00	1.558.000,00
08 244 0001	Gestão de Proteção Social Especial - SUAS	7.000,00	141.000,00	148.000,00
08 244 0001 1.012	Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Assegurar recursos para aplicação na construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Município de Bela Cruz.	7.000,00		7.000,00
08 244 0001 2.038	Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS-PAIFI - Desenvolver ações de combate ao trabalho infantil e a violência sexual - Ressocialização de crianças e adolescentes que cometeram ato infracional - Diminuir os índices de uso de drogas no município e preventir riscos de contaminação no uso das mesmas, através da política de redução de danos		141.000,00	141.000,00
08 244 0002	Gestão da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	106.300,00	106.300,00
08 244 0002 2.039	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		55.800,00	55.800,00
08 244 0002 2.040	Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS-Trabalho Promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.		50.500,00	50.500,00
08 244 0003	Modernização e Gestão Administrativa	0,00	266.600,00	266.600,00
08 244 0003 2.041	Índice de Gestão Descentralizada IGD SUAS INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - IGD/SUAS.		124.300,00	124.300,00
08 244 0003 2.042	Índice de Gestão Descentralizada IGD- PBF Índice de Gestão Descentralizada IGD-PBF		142.300,00	142.300,00
08 244 0005	Gestão do PAIF/ CRAS - SUAS	8.500,00	503.600,00	512.100,00
08 244 0005 1.013	Construção da Sede do CRAS IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS)	8.500,00		8.500,00
08 244 0005 2.043	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS)		389.500,00	389.500,00
08 244 0005 2.044	Manutenção do Serviço de Proteção e Atenção a Família-PAIF		84.500,00	84.500,00

- continua

- continuação -

08 244 0005 2.045	Gestão do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF Manutenção do Projeto Estação Família		29.600,00	29.600,00
08 244 0013	Manutenção do Projeto Estação Família,	0,00	65.600,00	65.600,00
08 244 0013 2.046	Gestão de Benefícios Eventuais		65.600,00	65.600,00
	Gestão de Benefícios Eventuais		65.600,00	65.600,00
	Entrega de benefícios eventuais: kit enxoval, cesta básica e material para construção e urna funerária, dentre outros.			
08 244 0015	Gestão da Assistência Social do Município	0,00	459.400,00	459.400,00
08 244 0015 2.047	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social		426.000,00	426.000,00
	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244 0015 2.048	Funcionamento dos Programas Sociais		33.400,00	33.400,00
	Funcionamento dos Programas Sociais diversos			
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	21.400,00	21.400,00
08 306 0008	Programa Cozinha Comunitária	0,00	21.400,00	21.400,00
08 306 0008 2.049	Manutenção da Cozinha Comunitária		21.400,00	21.400,00
	FUNCIONAMENTO DA COZINHA COMUNITARIA.			
		TOTAL	15.500,00	2.049.500,00
				2.065.000,00

